

Apostilamento de Contrato nº 114494405/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

### Termo de Apostilamento

Processo nº 08220.001410/2022-17  
Contrato nº 01/2023-SR/PF/AC

**Contratante:** Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Acre (CNPJ 00.394.494/0019-65);

**Contratada:** Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA (CNPJ 28.008.410/0001-06);

**Objeto:** contratação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível através do sistema informatizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O Delegado de Polícia Federal CARLOS ROCHA SANCHES, portador da matrícula funcional nº 8.689, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 128-DG/PF, de 2 de fevereiro de 2024, e considerando o que dispõe a Cláusula Décima Nona do Termo de Referência (22794603), tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.001410/2022-17, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é realizar a suplementação em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do item 2 (fornecimento de combustíveis) referente ao Contrato nº 01/2023-SR/PF/AC (26696795), conforme Cláusula Décima Nona do Termo de Referência e nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

#### 2. VALOR

2.1. O novo **valor total** do contrato, que passa a vigorar a partir da assinatura deste documento, corresponderá ao montante de **R\$ 777.079,70** (**setecentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais e setenta centavos**).

ITEM	DESCRIPÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR PAGO A EMPRESA PELA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E VALOR DESCONTO (12 MESES)
1	Serviços de gerenciamento	2.220	MENOR PREÇO/TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 22,20
2	Maior desconto (fornecimento de combustíveis) - Litros	777.057	MAIOR DESCONTO	R\$ 777.057,50
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 777.079,70 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais e setenta centavos)</b>	

2.2. A recomposição incide em, aproximadamente, 9,9% do valor do item 2 atual, conforme demonstrado na Informação 112248530-GESCON/SELOG/SR/PF/AC.

2.3. O valor suplementar dar-se-á até 27/01/2026, data em que se encerrará a vigência do 2º Termo Aditivo.

2.4. O valor disponibilizado no parágrafo 2.1 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestados.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200380  
Fonte: 0100000000  
PTRES: 250153  
Elemento de Despesa: 339030  
PI: PF99LSEAMBI  
Nota de Empenho: 2025NE000191

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente apostila.

**CARLOS ROCHA SANCHES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional-SR/PF/AC  
Ordenador de Despesas Titular



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROCHA SANCHES, Superintendente Regional**, em 14/07/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=114494405&crc=EF54EE23](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=114494405&crc=EF54EE23).  
Código verificador: 114494405 e Código CRC: EF54EE23.